

Unidade Central de Controle Interno - UCCI
Câmara Municipal de Vereadores de Pareci Novo - RS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARECI NOVO - EXERCÍCIO DE 2018

Tendo em vista o atendimento à exigência da Resolução 1.099/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, artigo 4º, III, "b", os integrantes da Central de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de **PARECI NOVO**, RS, destacam o seguinte:

- a) a Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Pareci Novo, RS, foi criada pela Lei Municipal nº 600, de 22/12/2000, e seus membros atuais foram nomeados através de Portaria própria para este fim;
- b) O Poder Legislativo Municipal não possui descentralização orçamentário-financeira e toda a movimentação financeira e contábil é realizada junto a Secretaria Municipal da Fazenda, com exceção do Ordenador da Despesa;
- c) Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais da Contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias, no sentido de averiguar a orientação e existência de rotinas internas e controles já instituídos.

No Exercício de 2018 o trabalho da Unidade Central de Controle Interno, no que se refere ao Poder Legislativo, atingiu as seguintes atividades:

- 1) acompanhamento da execução orçamentária do Legislativo;
- 2) análise quanto à classificação e utilização dos créditos orçamentários;
- 3) verificação de diárias e/ou adiantamentos concedidos;
- 4) verificação no que se refere à idoneidade dos documentos e fases da despesa;
- e) classificação contábil das contas financeiras e patrimoniais;
- f) exame dos limites constitucionais de despesa do Poder Legislativo.

P A R E C E R

Em nossa opinião, diante da aplicação dos controles levados a efeito por esta Central de Controle Interno, a execução orçamentária e contábil no que diz respeito às Contas do Exmo. Presidente do Poder Legislativo Municipal, Mandato de 01.01.2018 à 31.12.2018, o Sr. INACIO FRANCISCO MENDEL, representa adequadamente, em seus valores mais relevantes, a posição financeira e patrimonial de 31 de dezembro de 2018, de acordo com os demonstrativos e documentos contábeis levantados para a análise desta Tomada de Contas. Ante o exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** relativo às Contas de Gestão do Presidente da Câmara Municipal de Pareci Novo - Exercício de 2018.

Pareci Novo, RS, 25 de janeiro de 2019.


ROSA HELENA MARANGONI BOTH
Responsável pela Central de Controle Interno
Câmara Municipal de Vereadores